

matricula
18435

ficha
1

Simão Aguiar
S. B. C. 10 de agosto de 1979.

Imóvel: um terreno com a área total de 510m², com frente para a Rua Filomena Bitolo, Rudge Ramos, medindo doze (12) metros de frente para a referida Rua Filomena Bitolo, igual largura nos fundos, por 42,50m de frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha, com Mauro Bitolo, do lado esquerdo com Idalina Bitolo, com Elise Bitolo Magnani e com Justiniano Júlio Bitolo, e, pelos fundos divide com Indústrias de Bomas Weisse; fica localizado distante 27,80m do início da curva de confluência da Rua Filomena Bitolo com a Rua do Sacramento. Cadastro Municipal nº 13.056.060.

Proprietários: UILSON BITOLO, portador da identidade R.G. - nº 3.728.495 e sua mulher MIRIAM BACCO BITOLO, portadora da identidade R.G. nº 6.652.917, portadores respectivamente dos CIC nºs. 093.544.768 e 669.196.068, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados à Rua Filomena Bitolo nº 20, Rudge Ramos.

Registro anterior: transcrição nº 10.696, deste Registro.

O Escrevente Autorizado:

Jose Milton Tarallo
(José Milton Tarallo)

R. 1/18435, em 10 de agosto de 1979.

Pela escritura de 8 de maio de 1975, lavrada no 3º Cartório de Notas local, Livro 22, fls. 86/88, os proprietários, UILSON BITOLO e sua mulher MIRIAM BACCO BITOLO, acima qualificados, venderam o imóvel, pelo preço de \$100.000,00, a REINALDO MONFORT SILVA, brasileiro, casado, industrial, portador da identidade R.G. nº 2.210.725 e do CIC nº 660.629.348, residente e domiciliado à Rua Filomena Bitolo, nº 85, Rudge Ramos, nesta cidade.

O Escrevente Autorizado:

Jose Milton Tarallo
(José Milton Tarallo)

Emol.: \$670,00 - Guia 153/79 - Rec. 11557/A.

Av. 2/8435, em 10 de agosto de 1979.

No imóvel objeto desta matrícula o proprietário fez construir uma casa residencial que recebeu o nº 85 da Rua Filomena Bitolo, conforme comprova o habite-se nº 13230, expedido pela Prefeitura Municipal em 30 de dezembro de 1975.

O Escrevente Autorizado:

Jose Milton Tarallo
(José Milton Tarallo)

Emol.: \$258,00 - Guia 153/79 - Rec. 11558/A.

matricula

18435

ficha

-1-

verso

R. 3/18.435, em 26 de setembro de 1979.

Pela escritura de 19 de setembro de 1979, lavrada no 4º Cartório de Notas local, (Livro 42 fls. 94-97), os proprietários REINALDO MONFORT SILVA, industrial e sua mulher DIVA PIRES SILVA, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, CIC. 660.629.348-00, residentes e domiciliados à Rua Filomena Bitolo nº 85, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 2.300.000,00 a INDUSTRIAS GERAIS DE PARAFUSOS INGEPAL LTDA. com sede à Rua do Sacramento nº 522, Rudge Ramos, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.403.481/0001-70.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. R\$ 1.520,00 Guia nº 184/79
Recibo nº 13.000 Série A

R. 4/18.435, em 26 de setembro de 1979.

Pela escritura referida no R. 3 supra, a adquirente INDUSTRIAS GERAIS DE PARAFUSOS INGEPAL LTDA. acima qualificada, HIPOTECOU o imóvel objeto desta matrícula, a REINALDO MONFORT SILVA e sua mulher DIVA PIRES SILVA, acima qualificados, para garantia da dívida de R\$ 800.000,00 pagáveis por meio de duas parcelas mensais e iguais de R\$ 400.000,00 cada uma, com vencimento para os dias 01-11-79 e 01-12-79, representadas por notas promissórias.

O Escrevente Autorizado

(Heitor Bechelli)

Emol. R\$ 1.200,00 Guia nº 184/79
Recibo nº 13.000, Série A

Av. 5/18.435, em 13 de junho de 1980.-

Nos termos do instrumento particular de 9 de maio de 1980, a credora Industrias Gerais de Parafusos Ingepal Ltda., autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca R. 4, supra.

Emols. R\$ 450,00 - guia nº 111/80 - recibo nº 21768 - série A.

O Escrevente Autorizado,

(-Gilberto Bonicip)

R.6, em 31 de julho de 2006.

Pela escritura pública de 29 de junho de 2006, lavrada no 3º Tabelião de Notas desta
Continua na Ficha Nº 2

matrícula
18.435

ficha
2

Em 31 de julho de 2006

Comarca, Livro 276, páginas 247/250, expedida em forma de certidão em 18 de julho de 2006, a proprietária INDUSTRIAS GERAIS DE PARAFUSOS INGEPAL LTDA, anteriormente qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$75.205,85, a F. MAGNANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.117.186/0001-80, com sede na Avenida Arruda Botelho, nº 354, 5º andar, Bairro Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, e F. MELLE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 57.100.778/0001-90, com sede na Rua dos Aliados, nº 60, Bairro da Lapa, São Paulo/SP.

A Escrevente,



ERIKA KAZUMI KASHIWAGI

O Oficial,



ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R.7, em 20 setembro de 2012.

Pela escritura pública de 27 de agosto de 2012, lavrada pelo 18º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, Livro 1239, Páginas 307/314, os proprietários F.MAGNANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e F.MELLE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificados, HIPOTECARAM o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 10.129 desta Serventia, a GERDAU AÇOS LONGOS S/A., inscrito no CNPJ nº 07.358.761/0001-69, com sede na Avenida João XXIII, nº 8.777, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, para garantir dívida da empresa INDUSTRIAS GERAIS DE PARAFUSOS INGEPAL LTDA., anteriormente qualificada, no valor de R\$1.963.472,15, que será pago através de 11 parcelas consecutivas e sucessivas, sendo a 1ª (primeira) até a 10ª (décima) parcelas no valor de R\$178.497,47, cada uma, e a 11ª (décima primeira) e última no valor de R\$178.497,45, parcelas essas representadas por igual número de Notas Promissórias, vencendo-se a 1ª (primeira) em 10 de setembro de 2012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, com término em 10 e julho de 2013. O título, com as demais cláusulas e condições, está sendo microfilmado nesta data em seu inteiro teor.

A Escrevente Autorizada,



SONIA MARIA DA SILVA

- CONTINUA NO VERSO

AV.8, em 10 de dezembro de 2014.

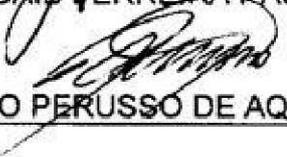
Prenotação nº 434.985, de 27 de novembro de 2014.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 27 de novembro de 2014, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, pela Escrevente Técnico Judiciário do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Magali Primon, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 4006907-26.2013, constando como exequente a GERDAU AÇOS LONGOS S/A, e como executadas F. MELLE - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; F. MAGNANI - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e INDÚSTRIAS GERAIS DE PARAFUSOS INGEPAL LTDA., todas anteriormente qualificadas, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 10.129, desta Serventia, com valor da dívida de R\$2.452.961,48, e figurando as coexecutadas F. Melle - Empreendimentos e Participações Ltda e F. Magnani - Empreendimentos e Participações Ltda, como depositárias do bem penhorado.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PASCOA

O Escrevente Autorizado,


FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO